



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 004/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Saimon Lima de Paula**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **15 dias** ao servidor **Saimon Lima de Paula** a partir do dia **05/01/2026** de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 05/01/2026.

Visconde do Rio Branco, 09 de Janeiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal